

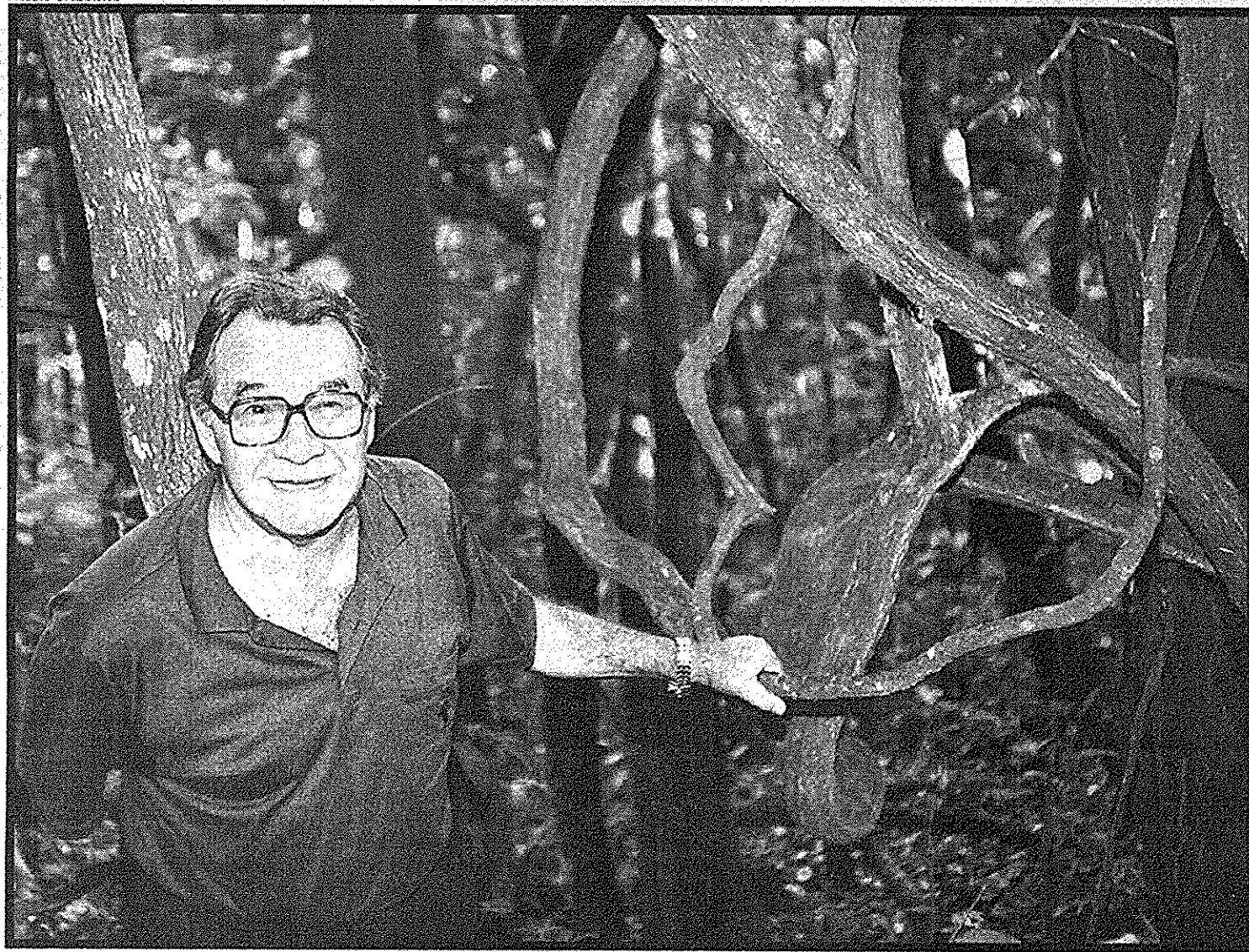
CERRADO PRESERVADO

Existem cinco reservas particulares regularizadas no DF, entre elas, a menor do Brasil. Proprietários ganham isenção de impostos. Pelo menos outras 15 poderiam ser declaradas patrimônio natural, mas problemas com escrituras impedem a concessão

Paraísos verdes

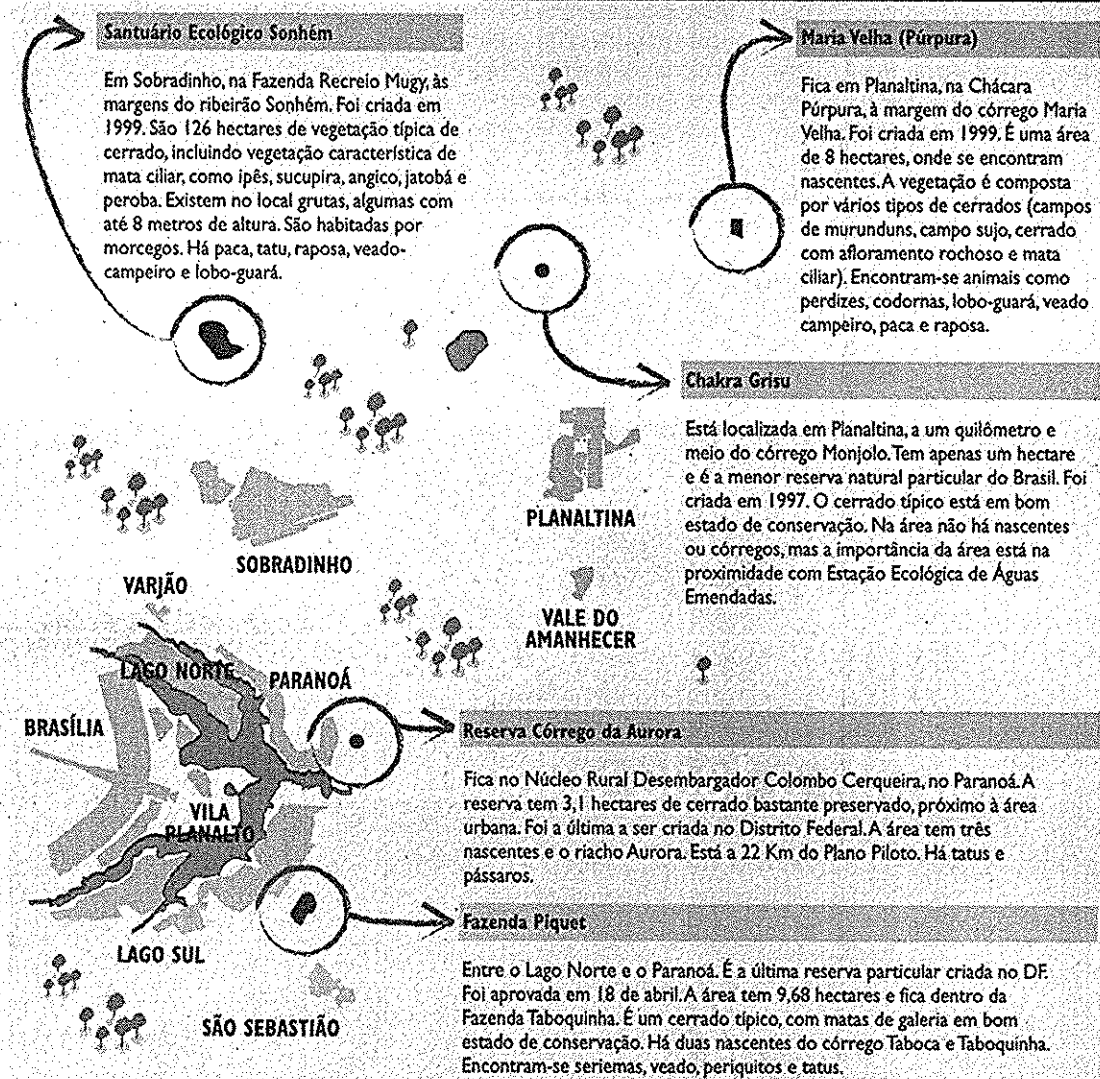
Rovênia Amorim
 Da equipe do Correio

Adauto Cruz 3.5.02

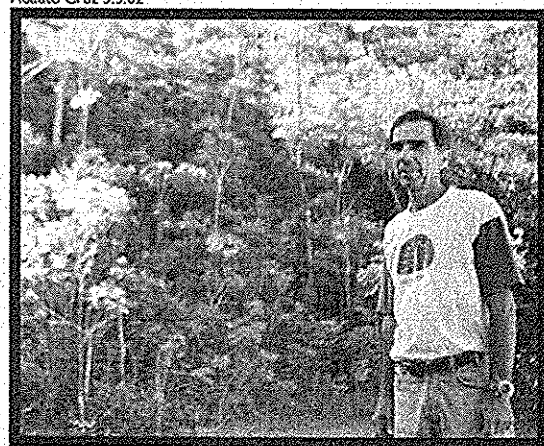


OSVALDO DELLA GIUSTINA TRANSFORMOU EM RESERVA TRÊS HECTARES DE SEU SÍTIO, PERTO DO PARANOÁ: "NÃO HÁ HERANÇA MELHOR PARA DEIXAR"

RESERVAS PARTICULARES DE PATRIMÔNIO NATURAL



Adauto Cruz 3.5.02



GERALDO PIQUET NÃO PENSA EM ABRIR PARA O TURISMO

Kleber Lima 2.5.02



SALVIANO É PROPRIETÁRIO DA MAIOR RESERVA DO DF

Nem tudo está perdido. Apesar da expansão agrícola e do crescente adensamento urbano que já devastaram 57% da vegetação natural, ainda é possível encontrar em propriedades particulares do Distrito Federal verdadeiros oásis de cerrado nativo. Uma porção exuberante da natureza de árvores tortas, entrecortada por córregos e riachos de água cristalina e habitada por animais quase extintos, como o lobo-guará e o macaco guariba. São as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). A pedido dos próprios proprietários, foram declaradas áreas de preservação permanente pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Existem apenas cinco reservas particulares regularizadas no Distrito Federal. Somam 147,8 hectares, o equivalente a 2,5% do território do DF. "Poderia haver pelo menos mais vinte", afirma a geógrafa Célia Pereira, coordenadora nacional do Núcleo de RPPN do Ibama. "A maior dificuldade para criá-las é fundiária e não a falta de consciência ecológica", diz. Sem o documento de titularidade, o pedido para a criação da reserva não é aprovado pelo Ibama. Um obstáculo para proprietários de terras que buscam na legislação das reservas particulares (Decreto nº 1922/96) o último recurso de proteção da natureza.

O avanço dos condomínios na cabeceira dos córregos Taboquinha e Taboca, no Paranoá, motivou a família do piloto Nelson Piquet a pedir a transformação de 9,6 hectares da Fazenda Taboquinha em reserva particular de patrimônio natural. "Agora é uma área intocável. Nem o governo pode desapropriar e temos apoio de ambientalistas para evitar a invasão de condomínios e o despejo de lixo e esgoto *in natura* na região", explica o piloto de avião Geraldo Piquet, 57, irmão do tricampeiro de Fórmula 1.

ECOTURISMO

O tamanho da área não é importante. A Chakra Grisú, por exemplo, na zona rural de Planaltina, tem apenas um hectare. É a menor reserva particular do Brasil. O que interessa é a relevância ambiental ou a beleza da natureza. A reserva, do economista Fernando José de Almeida, 57, consultor de recursos hídricos do Ministério do Meio Ambiente, não tem nascentes e o córrego mais próximo (Monjolo) fica a um quilômetro e meio da propriedade.

Mas ainda assim mereceu ser transformada em reserva. O motivo é a proximidade do cerrado natural com a Estação Ecológica de Águas Emendadas — onde há nascentes que contribuem para duas grandes bacias hidrográficas do Brasil — Paraná (ou Platina) e Tocantins/Araguaia. A reserva foi a primeira a ser criada no DF e já começa a se preparar para receber visitantes. O ecoturismo e programas de educação ambiental são atividades que a legislação permite explorar nas reservas particulares de patrimônio natural.

O filósofo Osvaldo Della Giustina, 65, conseguiu transformar recentemente em reserva três dos cinco hectares do sítio dele — a Villa Aurora, entre o Paranoá e o Lago Norte. "Não há herança melhor do que deixar para meus filhos e netos, para Brasília e a humanidade um pedacinho que seja de natureza", diz. Apesar de pequena, a reserva exibe a beleza

de dois tipos de cerrado — o de árvores baixas, de cascas grossas e troncos retorcidos e a mata ciliar, próxima à nascente do córrego Aurora. As árvores são altas e de troncos retos.

PARQUES PRIVADOS

A maior reserva do Distrito Federal pertence ao arquiteto Salvianno Guimarães, 59, ex-superintendente do Ibama-DF. São 126 hectares

de vegetação, incluindo a mata ciliar que protege o ribeirão Sonhém, na divisa de Sobradinho com Planaltina. Em meio à natureza exuberante da região montanhosa encontram-se

animais raros, em extinção, como o lobo-guará. "As reservas particulares são o melhor programa de conservação ambiental do governo. Não é preciso desapropriar terras, tem custo zero e mexe com a vaidade do cidadão que quer colaborar com a preservação da natureza", defende.

O geógrafo Adolpho Fuica Kesselring, ambientalista da Fundação Pró-Natureza (Fundatura — uma organização não-governamental) é um incentivador da criação de RPPN no Brasil. "É como se fosse um parque nacional, só que privado. Não se pode criar gado nem retirar madeira numa área, geralmente, de nascentes. É o melhor caminho para o cidadão dar sua parcela de contribuição à preservação dos ecossistemas do planeta", afirma.

PROCURA AO IBAMA

Apesar da dificuldade do DF de ampliar as reservas particulares em razão das dúvidas fundiárias (particulares e governo tentam provar na Justiça a propriedade das terras), cada vez mais proprietários de terra no Brasil procuram o Ibama. Desde 1990, quando o programa começou, 563 áreas foram declaradas RPPN. Somente na Chapada dos Veadeiros, em Goiás, há 12 reservas particulares. Em Pirenópolis, a 150 km do DF, outras oito. Além de contar com apoio de ambientalistas e de técnicos do Ibama para a preservação da natureza na propriedade, o dono da terra tem outras vantagens, como isenção do ITR (Imposto Territorial Rural).

"Não há doação de terra para o governo. O direito de propriedade continua. O proprietário pode vender a terra, só que o comprador não poderá desmatar a reserva. A preservação tem caráter perpétuo", explica Célia Pereira, coordenadora do Núcleo de RPPN do Ibama. Outra vantagem, é a prioridade na obtenção de financiamento, no valor de até R\$ 70 mil, junto ao Fundo Nacional de Meio Ambiente para projetos educacionais, pesquisas científicas e atividades de ecoturismo.

RESERVAS PARTICULARES

O QUE É

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) são unidades de conservação permanente, registradas em cartório e reconhecidas pelo Ibama. Elas existem desde 1990. A iniciativa de criar uma RPPN deve ser do proprietário. É ele quem pede a transformação da área em reserva de patrimônio natural. A área passa a receber atenção especial dos órgãos de meio ambiente, instituições de pesquisa e entidades ambientalistas. A preservação é perpétua. Mesmo que o proprietário venda a terra, a RPPN não poderá ser desmatada.

VANTAGENS

O proprietário poderá pedir isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para a área reconhecida como RPPN. Prioridade na análise e concessão de recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Maior reconhecimento do ambiente natural, despertando interesse para pesquisas e ecoturismo.

Proteção contra queimada, caça, desmatamentos. A RPPN será incluída nas unidades de conservação preservadas de forma integral e permanente.

Apoio e orientação do Ibama para manejo e gerenciamento da reserva.

Oportunidade de ganhos financeiros com o desenvolvimento do turismo ecológico, lazer, recreação e educação ambiental.

CRITÉRIO

A área só será uma RPPN se for significativa para a proteção da diversidade biológica; possuir paisagens de grande beleza ou reunir condições que justifiquem ações de recuperação ambiental, capazes de promover a conservação de ecossistemas frágeis ou ameaçados.

QUEM PODE PARTICIPAR

Pessoas físicas, empresas, entidades civis e religiosas que tenham propriedades rurais.

DEVER DO PROPRIETÁRIO

Assegurar a preservação da reserva e colocar placas nas vias de acesso e nos limites da área, advertindo que é proibido desmatamentos, queimadas, caça, pesca e captura de animais.

Submeter à aprovação do Ibama o plano de utilização da reserva.

Enviar, anualmente, relatório da situação da reserva e das atividades desenvolvidas. Para tudo isso, o proprietário poderá pedir ajuda para entidades ambientalistas, reconhecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).